

Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções**Resolução****PUBLICAÇÃO DE DECISÕES Nº 291 / 2010****RESOLUÇÃO Nº 23.285****INSTRUÇÃO Nº 22-06.2010.6.00.0000 – CLASSE 19 – BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL.**

Relator: Ministro Arnaldo Versiani.

Interessado: Tribunal Superior Eleitoral.

Ementa:

Altera a Resolução-TSE nº 23.216/2010, que dispõe sobre a arrecadação de recursos financeiros de campanha eleitoral por cartões de crédito.

O Tribunal Superior Eleitoral, usando das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso IX, do Código Eleitoral, resolve:

Art. 1º O art. 15 da Resolução nº 23.216/2010 passa a ter a seguinte redação:

Art. 15. As operadoras de cartão de crédito, demais participantes do sistema de operações com cartão de crédito e instituições financeiras deverão informar aos candidatos, comitês financeiros e partidos políticos, antes do prazo final para entrega da prestação de contas de campanha, inclusive na hipótese de segundo turno, o detalhamento das doações recebidas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de junho de 2010.

Presidência do Sr. Ministro Ricardo Lewandowski. Presentes os Srs. Ministros Marco Aurélio, Cármen Lúcia, Aldir Passarinho Junior, Hamilton Carvalhido, Marcelo Ribeiro, Arnaldo Versiani e a Dra. Sandra Verônica Cureau, Vice-Procuradora-Geral Eleitoral.

Despacho**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Nº 95 / 2010**

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 10450 (38114-24.2008.6.00.0000) SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP - 296ª ZONA ELEITORAL.

EMBARGANTES: LUIZ MARINHO E OUTRA.

ADVOGADOS: ANDRÉIA MARIA TEIXEIRA VARELLA E OUTROS.

EMBARGADA: COLIGAÇÃO MELHOR PARA SÃO BERNARDO.

ADVOGADOS: ARTHUR LUIS MENDONÇA ROLLO E OUTROS.

RELATOR: MINISTRO HAMILTON CARVALHIDO.

PROTOCOLO: 37.665/2008.

DESPACHO

Vista à embargada para, querendo, responder aos embargos de declaração em 3 (três) dias.

Publique-se.

Intimem-se.

Brasília, 02 de agosto de 2010.

MINISTRO HAMILTON CARVALHIDO

RELATOR

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Nº 96/2010

RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 3965643 (51675-80.2009.6.18.0000) ANÍSIO DE ABREU-PI 95ª Zona Eleitoral (SÃO RAIMUNDO NONATO)

EMBARGANTE: AURICÉLIO RIBEIRO